



Câmara Municipal de Lupércio

“ REQUERIMENTO Nº 20/2019 “

SENHOR PRESIDENTE;

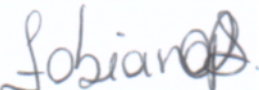
Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente, façam estudos no sentido de que, cada Setor da Municipalidade, seja responsável pelas férias dos servidores de seus setores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, quando da necessidade de cumprir serviços ou funções de quem está de férias, os funcionários o fazem sempre de boa vontade. Além do mais, muitos Pais, gostariam que suas férias fossem juntamente com a de seus filhos, ou seja, no período de férias escolares. Desta maneira, sei que existem Leis de que o empregador libera as férias ao empregado, conforme dá, porém, poderia haver mais cooperação entre todos afim de agradar ambos os lados.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.


FABIANA APARECIDA POVOAS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

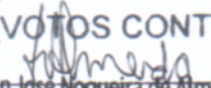
APROVADO

Em, 26 FEV 2019 120

22 SESSÃO Ord.

06 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS


Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”